



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGELINA

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – Centro – Angelina/SC, CEP: 88460-000, Fone: (48) 274-1402

ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º ANO LEGISLATIVO, DA 15ª LEGISLATURA. Aos vinte dias do mês de abril de 2023, reuniram-se na Câmara Municipal os Srs. Vereadores. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente Marcelo, deu por aberta a presente sessão, deu as boas vindas a todos e solicitou ao Secretário Irio que procedesse a leitura da ata anterior. Em seguida colocou a ata em discussão. Como ninguém se manifestou, colocou a ata em única e definitiva votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo os trabalhos, solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos expedientes narrados a seguir: **1º)** Ofício do Gabinete nº 065/2023 encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 “Concede isenção temporária de Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, para obras e adota outras providências”, em regime de Urgência/Urgentíssima; **2º)** Ofícios nº 018, 019 e 020/2023 da Prefeitura Municipal encaminhando os balancetes do mês de março da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de assistência Social respectivamente; **3º)** Ofício nº 008/2023 do ANGEPREV, encaminhando o balancete do mês de março de 2023; 4º) Solicitação nº 001/2023 de autoria do Senhor Claudio Inácio Schuck, solicitando o espaço Câmara Cidadã para tratar de assuntos de importância ao Município. Em seguida o Senhor Presidente deu ciência ao expediente lido, e passou para a **Ordem do Dia** e colocou em votação o Regime de Urgência/Urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2023, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida colocou em votação a “dispensa dos Pareceres das comissões”, o qual também foi aprovado por unanimidade. Em seguida colocou o projeto em única e definitiva discussão. Fez uso da palavra o **Vereador Bruno**, agradecendo o envio deste projeto isentando as taxas do ISS para os atingidos pela calamidade do ano passado; que todos votem favoráveis. Em seguida fez uso da palavra o **Vereador Irio**, registrando que quando veio o projeto anterior com esta matéria, questionou se mais taxas poderiam ser isentas; mencionou diversas leis; que muitos projetos vêm as pressas; que os projetos viessem com maior prazo para apreciação. Em seguida fez uso da palavra o **Senhor Presidente**, registrando que se nos colocarmos no lugar destas pessoas, entenderíamos melhor sua situação; que considera o projeto justo e que seja aprovado por todos. Como ninguém mais se manifestou, colocou o projeto em única e definitiva votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida colocou em votação a solicitação do Espaço Câmara Cidadã. O **Vereador Hélio** pediu a palavra e questionou o motivo do pedido. O **Senhor Presidente** releu o Ofício. O **Vereador Hélio**, novamente questionou; acha de deveria ser mais claro os objetivos da solicitação. O Vereador Irio prestou alguns esclarecimentos a respeito do pedido que podem ser conferidos em mídia gravada; que acha justo ele vir aqui e prestar esclarecimentos, em especial a respeito de saneamento e do temporal que atingiu nossa cidade, e onde ele próprio – Cláudio foi uma vítima. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a sugestão da data de 05/05/2023, após a sessão



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANGELINA

Rua Manoel Lino Koerich, 80 – Centro – Angelina/SC, CEP: 88460-000, Fone: (48) 274-1402

ordinária, o que foi aprovado por unanimidade. Como não havia mais nada na ordem do dia, o Senhor Presidente passou para as explicações pessoais, que restaram na seguinte ordem: Bruno, Valdir, Hélio, Vilmar, Alcício e Mesa Diretora. Todos os registros das falas foram transmitidos ao vivo nos canais da Câmara e também poderão ser conferidas em mídia gravada, disponibilizada no Grupo de Whatsapp dos Senhores Vereadores. Em seguida o **Senhor Presidente**, encerrou a presente sessão, marcando a próxima para o dia 28 de abril, com início às 16.10 horas ao vivo. Em seguida como nada mais foi dito eu Maria Aparecida Zimmermann, nos termos do Art. 157 do Regimento Interno, da Resolução Nº: 192/2005 e Resolução nº 001/2023, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, a Mesa Diretora e demais Vereadores.